

DEPARTAMENTO DE LETRAS - UFSCAR

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

Ocorreu, no dia 18 de maio de 2020, com respaldo do Parágrafo Único do Artigo 9º do Regimento Interno do Departamento de Letras, a 2ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho do Departamento de Letras, em ambiente virtual estabelecido para este fim, sob a presidência da Profª Drª Diana Junkes Bueno Martha e a presença dos conselheiros e conselheiras: Antón Castro Míguez, Ariani Di Felippo, Camila Alavarce, Carla Alexandra Ferreira, Carlos Felix Piovezani Filho, Eliane Hercules Augusto Navarro, Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale, Jorge Vicente Valentim, Lucas Vinício de Carvalho Maciel, Luiz André Neves de Brito, Luzmara Curcino Ferreira, Marília Blundi Onofre, Nelson Viana, Oto Araújo Vale, Rejane Cristina Rocha, Renato Miguel Basso, Rita de Cássia B. Thomaz de Moraes, Roberto Leiser Baronas, Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula, Soeli Maria Schreiber da Silva, Wilson Alves-Bezerra, Wilton José Marques e do Representante Técnico-Administrativo, Leandro Gonçalves Bastos.

Comunicações, Expediente de Pauta e Deliberações: Expediente: 1 Comunicações: Da Presidência: 1.1 A Profa. Diana inicia a reunião com um pronunciamento sobre a importância de o Departamento se posicionar de forma coletiva para que, neste momento de vulnerabilidade, possa se fortalecer. Anuncia que a próxima Reunião Ordinária do Conselho do DL será no dia 1º de junho e as deliberações serão levadas à reunião do CoC-CECH do dia 03 de junho. Em seguida, concede a palavra aos membros. Dos Membros: 1.2 A Profa. Flávia solicita inclusão de ponto de pauta a discussão das propostas sobre a organização da consulta à comunidade universitária para as eleições da Reitoria; como representante do CECH no ConsUNI, informa que, em 24 de abril, foram apresentadas as propostas para eleição de parte da Reitoria. Ela anunciou que a próxima reunião do ConsUni será dia 22 de maio e que o CoC-CECH fará reunião dia 21 de maio para tratar do tema, propõe que o DL se posicione sobre as propostas de planejamento das eleições. O ponto de pauta foi incluído por decisão unânime do conselho e ficou para ser discutido posteriormente. O Prof. Oto propõe que o Departamento use apenas o e-mail institucional nas suas comunicações para evitar incompatibilidades com funcionalidades laborais e pessoais. 2.1 Pauta: Foi discutida a inclusão da norma complementar ao Edital 001/2020 da ProPq. A Profa. Diana concede a palavra à Profa. Mariana, representante suplente do DL na comissão da CoPICT sobre o tema. A Profa. Mariana informa que na última reunião do CoPICT surgiram as seguintes propostas: 1) Não inserir áreas prioritárias no PIBIC, somente serão prioritárias para o PIBIT; 2) Cada docente deve preencher um formulário sobre o PIBIC com finalidade de inclusão em áreas prioritárias; A Profa. Diana coloca em deliberação a manutenção da distribuição das áreas prioritárias entre todas as áreas. A Profa. Diana se propôs a redigir o documento em nome do DL expressando a contrariedade do Departamento com relação ao estabelecimento de áreas prioritárias que excluem as Humanas no CNPq. A Profa. Diana concede a palavra à Profa. Flávia para tratar do ponto de pauta incluído. A professora diz que o DL precisa se manifestar, em conjunto com outras unidades, para que o CECH envie uma proposta no ConsUni; comenta que a gestão atual quis dar início ao processo eleitoral para atender ao prazo de envio dos nomes da lista tríplice em setembro; comenta que a Medida Provisória 914 dispõe que a consulta obrigatoriamente deve ser conduzida pelo colégio eleitoral constituído pelo ConsUni e que a consulta não pode ser paritária entre as categorias (docentes, técnicos-administrativos e

discentes);propõe que o DL se posicione em defesa da paridade e pela condução do processo de consulta à comunidade universitária pelas entidades representantes das categorias,e não por Colégio Eleitoral instituído ConsUni. O Prof. Oto opina que não é viável se manifestar dessa forma sobre as consultas de associações neste momento;sugere que não seja realizada nenhuma consulta pelas associações de classes antes da promulgação ou não da Medida Provisória 914, que pode expirarem1º de junho, pois seria uma delegação de atribuição de atividades às associações sem respaldo legal. A Profa. Diana solicita então que o Prof. Oto formule uma proposta. O Prof. Oto a formula da seguinte maneira: “O DL se posiciona desfavoravelmente à possibilidade de a consulta ser realizada por Colégio Eleitoral constituído pelo ConsUni, e apoia que os votos sejam paritários entre as categorias de docentes, técnicos administrativos e discentes”. A Profa. Diana solicita então que os membros deliberem sobre a proposta apresentada. Os membros deliberaram do seguinte modo: houve uma abstenção e dezenove (19)docentes favoráveis à proposta. A Profa. Diana, em seguida,encerra a reunião e eu, Leandro Gonçalves Bastos, lavei a presente ata, que após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Antón Castro Míguez.....
ArianiDi Felippo.....
Camila Alavarce.....
Carla Alexandra Ferreira.....
Eliane Hercules Augusto Navarro.....
Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale.....
Jorge Vicente Valentim.....
Lucas Vinicio de Carvalho Maciel.....
Luiz André Neves de Brito.....
LuzmaraCurcino Ferreira.....
Mariana Luz Pessoa de Barros.....
Marília Blundi Onofre.....
Nelson Viana.....
Oto Araújo Vale.....
Rejane Cristina Rocha.....
Renato Miguel Basso.....
Rita de Cássia B. Thomaz de Moraes.....
Roberto Leiser Baronas.....
Sandra Regina ButtrosGattolin de Paula.....
Soeli Maria Schreiber da Silva.....
Wilson Alves-Bezerra.....